

**PROVA TIPO X - 37º EXAME OAB - 1ª FASE****QUESTÕES DE 9 a 10**

Prof. Odair José

QUESTÃO NÚMERO 9**GABARITO PRELIMINAR: D****COMENTÁRIO:**

A – Errada: a afirmativa considera a moral em termos subjetivos ligados à consciência do julgador, o que contraria a concepção de Dworkin, porque entende que o aspecto moral-valorativo do Direito se liga à comunidade política e não a uma dimensão subjetiva.

B – Errada: a afirmativa está no âmbito da concepção juspositivista que trata Direito e Moral como fazendo partes de universos completamente distintos e que não se comunicam.

C – Errada: a afirmativa está no âmbito do juspositivismo, ainda assim com erros ao final, porque aquela corrente de pensamento trata o direito e moral como totalmente incomunicáveis.

D – Certa: a afirmação faz referência direta ao que está exposto na obra “Justiça de Toga”, quando Dworikin afirma que “...poderíamos tratar o direito como um segmento da moral, não como algo separado dela”.

QUESTÃO NÚMERO 10**GABARITO PRELIMINAR: C****COMENTÁRIO:**

A – Errada: refere-se à concepção aristotélica da natureza humana.

B – Errada: concepção social do Direito, assinalada na noção de justiça distributiva.

C – Certa: trata-se do conceito de imperativo categórico kantiano.

D – Errada: concepção hegeliana de eticidade.



Odair José

Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília - UnB (2002); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2021) e em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás - UFG (1999); Advogado no escritório França & Penha Advogadas e Associados; Professor do Centro Universitário UniProcessus e do Grancursos Online.

[Gran Cursos Online](#)

